



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

PORTARIA Nº 280/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **RAIMUNDO CURVINA DA SILVA**, pai do vereador **HAYMAR DE AZEVEDO SILVA**;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e líder religioso;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Legislativo Pacajaense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar LUTO no Poder Legislativo de Pacajá, por 02 (dois) dias contado a partir de 04 de agosto do corrente ano, em homenagem ao Senhor **RAIMUNDO CURVINA DA SILVA**, pai do vereador **HAYMAR DE AZEVEDO SILVA** que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Pacajá.

Art. 2º - Tornar **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da câmara municipal de Pacajá nos dias 04 e 05 de Agosto do ano em curso (quinta – feira e sexta - feira), em virtude do falecimento do Sr. **RAIMUNDO CURVINA DA SILVA**.

Art. 3º - Permanecerão cumprindo seus expedientes normal nesses dias os Vigias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ - Pa. Em 04 de agosto de 2022.

Weliton Brandão da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Pacajá